



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO  
NORTE GOVERNO MUNICIPAL**  
2017/2020 DEPARTAMENTO DE  
RECURSOS HUMANOS  
(066) 3552-5100

Rua das Oliveiras, 135 - CPAG - B. Jardim Vitória

## **040- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018.**

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018** realizado no dia **27/01/2019**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

### **CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 003/2018 – REALIZADO NO DIA 27/01/2019**

#### **CONVOCAÇÃO**

#### **Motorista Escolar Categoria D**

<b>Nº. INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>ORDEM</b>	<b>NOTA</b>	<b>RESULTADO</b>
463	Eli Carlos Getens	28º	7,0	Classificado
449	Paulo Cesar Lopes de Souza	29º	7,0	Classificado
247	Isael Custodio Primo	30º	6,8	Classificado

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias a contar de **09/09/2019**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. As candidatas deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

**- Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

- Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue)
- Certidão de Nascimento do filho
- Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- Carteira de Identidade (RG)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado)
- Título de Eleitor
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- Reservista (se for do sexo masculino)
- Carteira de trabalho – CTPS
- PIS/PASEP
- Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
- Comprovante de Escolaridade (histórico escolar)
- Diploma/Certificado



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO  
NORTE GOVERNO MUNICIPAL**  
**2017/2020 DEPARTAMENTO DE  
RECURSOS HUMANOS**  
(066) 3552-5100  
*Rua das Oliveiras, 135 - CPAG - B. Jardim Vitória*

- 01 fotos 3x4 (recentes)
- Atestado Médico
- Comprovante de Residência (atualizado)
- Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda
- Conta Salário Banco do Brasil
- Carteira de Motorista
- CPF dos Pais (se falecido trazer certidão de óbito)
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO
- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal.

Guarantã do Norte/MT, 19/09/2019.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do paço Municipal  
Publicada no site da Prefeitura Municipal e no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em  
19/09/2019.  
NP n° 1167/2019.

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**  
**Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional**